



ATA Nº 20/2025

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, de modo híbrido para tratar das seguintes pautas: A representante da Secretaria Municipal de Saúde, Juliana Oliveira Corrêa, iniciou a reunião apresentando a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, de recurso federal recebido através da portaria nº 8412/2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Processo nº 2025/16882. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Na sequência, foi apresentada a suplementação de verba, por excesso de arrecadação e inclusão de fonte de recurso estadual recebido através da Portaria SES nº 976/2025, no valor de R\$ 6.949,46 (seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), conforme Processo nº 2025/16165. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Em seguida, foi apresentada a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, de recurso estadual através da Portaria SES Nº 361 e 784/2024 nas competências 07, 08 e 09/2025, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme Processo nº 2025/16778. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Logo após, foi apresentada a suplementação de verba por excesso de arrecadação, de recurso estadual através da Portaria SES Nº 1078/2025 no valor de R\$ 31.775,17 (trinta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos), conforme Processo nº 2025/16812. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Na sequência, Juliana explicou a suplementação de verba de recurso federal por excesso de arrecadação, recebido através da Portaria nº 8.385/2025 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Processo nº 2025/16879. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

A reunião prosseguiu com a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, de recurso federal recebido através da Portaria nº 8267/2025, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), conforme Processo nº 2025/16813. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Na sequência, foi apresentada a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, de recurso federal referente aos rendimentos gerados até a data de 31/10/2025 recebido através da Portaria nº 6156/2025, no valor de R\$ 19.552,24 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme Processo nº 2025/17105. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

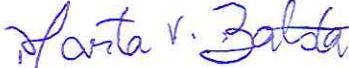
Por fim, Juliana apresentou a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, de recurso federal recebido através da Portaria nº 8565/2025, no valor de R\$ 20.091,70 (vinte mil e noventa e um reais e setenta centavos), conforme Processo nº 2025/17175. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Assuntos Gerais: O Secretário Municipal de Saúde, Jean Spall, e a contadora Juliana informaram que ainda não há valores finais referentes à Lei Orçamentária Anual (LOA), motivo pelo qual será necessária a realização de reunião extraordinária, a ser marcada assim que os dados forem divulgados, o que estava previsto para ocorrer ainda no dia 12/11/2025. A Presidente do CMS, Marta Vaccari Batista, questionou sobre o andamento da pauta referente à necessidade de apoio externo público e privado junto às demais esferas administrativas — Municipal, Estadual e Federal — visando obter gestão terceirizada, auxílio financeiro e colaboração para que o Município tenha condições de encerrar a intervenção no Hospital de Caridade de Canela (HCC), com a participação do Conselho Fiscal e do Ministério Público.

O Secretário Jean informou que dará andamento à Ata Proposta sobre o tema, enfatizando que o processo deverá ocorrer por meio de licitação, o que exigirá formalidades e deverá se estender por um período de, no mínimo, seis meses, mas que será dado o devido andamento às tratativas.

Foi comentado sobre a existência de muitas urgências a serem resolvidas no HCC. O interventor do hospital, Sr. Messias, demonstrou preocupação quanto ao pagamento do 13º salário dos colaboradores, bem como em relação ao dissídio coletivo que poderá ocorrer ainda em dezembro, o que implicará aumento de custos mensais, com risco de ser até antecipado.

O Secretário Jean acrescentou que os valores propostos no contrato entre o HCC e a Prefeitura não cobrem os custos reais de manutenção, resultando em um déficit médio mensal superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 19 horas, e a presente ata, que será assinada pela Presidente.



Marta V. Batista
Marta Vaccari Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde